



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTRARIA N.º 266/2024 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

**REVOGA PORTARIA N.º 084/2024, DE 05.03.2024.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### R E S O L V E:

Art. 1º Revogar em todos os seus termos a Portaria nº 084/2024 de 05.03.2024, que dispõe sobre a jornada de trabalho de servidores municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 23.09.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 19 DE SETEMBRO DE 2024

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 19 DE SETEMBRO DE 2024

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*